**Prefeitura do Município de São Paulo**



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São

Paulo

**Resolução no. 05/97**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Pauolo - CONPRESP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2o, incisos I, IX e XI

da Lei n 10.032, de 27 de dezembro de 1985, alteraada pela Lei no 10.236, de 16 de dezembro de 1986 e

de acordo com a deliberação do Colegiado na 188 Reunião Ordinária realizada em 16 de outubro de

1997,

RESOLVE:

1. **Excluir** o imóvel localizado na ***Rua Artur Prado, 341*** da Resolução 01/CONPRESP/93 de 23 de

setembro de 1993, de conformidade com o parecer e voto do Conselheiro Relator, constante do Processo Administrativo 1997-0.188.363-2.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.